

Resposta as solicitações de esclarecimento da empresa IRON MOUNTAIN DO BRASIL

Questionamento 26 – Documento de retificação com erro no quantitativo.

Na retificação publicada do edital supra, permanece um erro material que impacta diretamente na construção das propostas de preços necessitando de suspensão do certame para correção, pois nesse caso não é só textual e sim quantitativo proposto. A última parte da retificação traz o seguinte texto:

“Margem de Crescimento:

- *Consideramos a previsão de crescimento com base na média de produção de caixas containers para o período de 12 meses, o que resulta em 36 novas caixas containers a serem armazenadas.*

*Com base nesses cálculos, a necessidade total de armazenamento é de **12.072 armazenamentos de caixas containers de 20 kg** durante o contrato, que inclui:*

- *375 caixas containers do acervo intermediário,*
- *306 caixas containers do acervo corrente (214 caixas de processos de documentos da área finalística e 92 caixas de documentos suspensos da área meio),*
- *36 caixas containers de crescimento projetado.”*

A soma de $375 + 306 + 36 = 717$ caixas que multiplicado por 24 meses totaliza 17.208 caixas e não 12.072 como consta na retificação.

Entendemos assim, que os modelos que constam nos anexos de proposta tem erro material, necessitando de revisão e republicação.

RESPOSTA 26:

Conforme consta na Justificativa do item 13 da Tabela disposta no item 5.1:

“Volume do Acervo Corrente:

- *O acervo corrente consiste em 10.710 pastas, sendo 7.497 pastas de processos da área finalística (já contabilizadas no Item 12, o que corresponde a 214 caixas containers) e 3.213 pastas suspensas de documentos da área meio (equivalente a 92 caixas containers).”*

Ou seja, conforme explicado acima, não podemos considerar o quantitativo de 306 caixas, visto que destas, 214 já foram incluídas no item 12 – Armazenamento de pastas, restando 92 caixas a serem contabilizadas no item 13.

Portanto, o somatório correto é $375 + 92 + 36 = 503$ caixas, que multiplicado por 24 meses totaliza 12.072, o que ratifica o quantitativo informado na Termo de Referência – Anexo I e no Modelo de Proposta Comercial – Anexo III. Assim sendo e considerando que os quantitativos que balizam a formação da proposta comercial encontram-se corretos, será publicada nova Retificação de Edital, mantendo a data da sessão pública inalterada.

Isabela Torres
Pregoeira